

DES AEJ 138/2022**Ref.:** Memorando AEJ 063/2022

Assunto: Contratação do curso “Provas Digitais”, com conteúdo e avaliação desenvolvidos pela - EMATRA-PR. A ação de capacitação, com carga horária de 12 horas, terá seu conteúdo inicialmente disponibilizado para consulta, no ambiente virtual da Escola Judicial, para o segundo semestre 2022, com possibilidade de utilização em futuras turmas na modalidade a distância.

Interessado: Escola Judicial

1. Porque preenchidos os requisitos aplicáveis à espécie, em particular o disposto no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, sendo dispensável a emissão de parecer pela Assessoria Jurídica (vide item 8 do procedimento n.º 5 do ANX SEPEGE 115/2013), **RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação para a contratação do curso “Provas Digitais”, com conteúdo e avaliação desenvolvidos pela - **EMATRA-PR**. A ação de capacitação, com carga horária de 12 horas, terá seu conteúdo inicialmente disponibilizado para consulta, no ambiente virtual da Escola Judicial, para o segundo semestre 2022, com possibilidade de utilização em futuras turmas na modalidade a distância, conforme Memorando AEJ 063/2022, no valor de **8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**.

2. Demonstrativo de saldo orçamentário anexo.

3. Designo para atuarem como fiscais da contratação os servidores indicados no Memorando AEJ 063/2022, em conformidade com o art. 2º do Ato nº 02/2007 da Presidência deste Regional.

4. À consideração do Exmo. Diretor da Escola Judicial.

Curitiba, 25 de julho de 2022.



Daniel Rodney Weidman Junior

Assessor da Escola Judicial – TRT9

DESPACHO AEJ 138/2022

1. Ratifico a inexigibilidade de licitação acima descrita.
2. Autorizo o pagamento, conforme consignado.
3. À SECOF para emissão das notas de empenho.

Curitiba, 25 de julho de 2022.

ARAMIS DE
SOUZA
SILVEIRA:78470

Assinado de forma
digital por ARAMIS DE
SOUZA SILVEIRA:78470
Dados: 2022.07.26
16:14:38 -03'00'

Desembargador Aramis de Souza Silveira
Diretor da Escola Judicial - TRT 9ª Região